DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Ratificação 11
Atos de Pessoal 12
Portarias 12
Vigilância Sanitária 12
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 12

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 12
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.970, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Fixa para o exercício de 2026 o Valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 1.877/2019 e revoga as disposições anteriores.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Magda e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB n. 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1. Fica instituído a Valor da Terra Nua – VTN no município de Magda, para o exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa RFB . 1.877, de 14 de março de 2019.

Ano	Unidade	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R$/ha	46.515,64	44.189,86	34.886,73	25.583,60	23.722,97	22.327,50

Art. 2. Fica expressamente revogado as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.817, de 28 de Abril de 2025.

Art. 3. Estre Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Magda (SP), 15 de Abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2971 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	08.244.0001.2003.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

40	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS

56	04.123.0003.2007.0000	GESTÃO FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

84	12.364.0005.2020.0000	ENSINO DE QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 ENSINO

122	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

250	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2971 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1746

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

284	10.304.0009.2044.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

335	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 ENSINO

138	12.365.0005.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

-85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAM[redacted]34850 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMÁ[redacted] Dados: 2026.04.17 14:47:53 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:[redacted] Dados: 2026.04.17 14:48:06 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

MAGDA, 15 de abril de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2972 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1772

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.001.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.001.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

425	10.301.0009.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	199.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	Emenda 09032026-096144	

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

426	15.452.0014.2053.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 100	Caminhão FECOP	
427	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
428	15.452.0014.2053.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	282.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.001.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	302.000,00
02 00	500.000,00
05 00	199.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Dados: 2026.04.17 14:14:52 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEI[redacted] Dados: 2026.04.17 14:15:04 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2972 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1772

MAGDA, 17 de abril de 2026

_____
Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2973 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 08 00 ESPORTE

307	27.812.0010.2012.0000	PROMOÇÃO AO ESPORTE	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Dados: 2026.04.17 14:17:48 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:[redacted] Dados: 2026.04.17 14:18:00 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

MAGDA, 17 de abril de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2974 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1774

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.137,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.137,99**

02 11 00 OBRAS

429	15.451.0013.1005.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	66.137,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **66.137,99**

Fontes de Recurso
01 00 66.137,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted] Dados: 2026.04.17 14:50:59 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:[redacted] Dados: 2026.04.17 14:51:09 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

MAGDA, 17 de abril de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	50/2026
Processo Adm nº	37/2026
Dispensa nº	12/2026
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ESPECIFICAMENTE ESTUDOS PALEONTOLÓGICOS E GEOLÓGICOS.**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**KLEBER ANDRE VARNIER DA ROCHA PESQUISADOR ME**
Vigência	12 meses. De 17/04/2026 até 17/04/2027.
Valor Global	**R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).**
Assinatura	17 de abril de 2026.

Magda (SP), 17 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	51/2026
Processo Adm nº	32/2026
Dispensa nº	10/2026
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO DE 01 VEÍCULO PERTENCENTE AO FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**
Vigência	12 meses, SENDO DE 17/04/2026 À 17/04/2027.
Valor Global	**R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**
Assinatura	17 de abril de 2026.

Magda (SP), 17 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Adm N. 37/2026
Dispensa N. 12/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ESPECIFICAMENTE ESTUDOS PALEONTOLÓGICOS E GEOLÓGICOS.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **KLEBER ANDRE VARNIER DA ROCHA PESQUISADOR ME, inscrita no CNPJ nº: 64.815.237/0001-03, sediada na RUA JORGE MATEUS, N° 92, Bairro: RESIDENCIAL – ORLANDO GABRIEL, no município de: GENERAL SALGADO-SP, CEP: 15.300-460,** pelo valor global de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais),** pelo período de 12 meses, de 17/04/2026 até 17/04/2027.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 17 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 267, DE 17 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 23-04-2026 à 22-05-2026, referente aos períodos aquisitivos 01-09-2016 à 31-08-2021, a servidora municipal, Sra. **ROSEMARI RIBEIRO LESO**, Matrícula nº 1970, lotada no cargo público de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Ref. “6”, Padrão “D”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 17 de Abril de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16/26 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 352830401-960-000004-1-8 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: DAIANE CAROLINE TOGNOLE SCREMIN CNPJ/CPF: ***679738** Endereço: Rua MANOEL FRANCO JÚNIOR, 564 Centro Município: MAGDA CEP: 15310-031 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE CAROLINE TOGNOLE SCREMIN CPF: ***679738** Resp. Técnico: DAIANE CAROLINE TOGNOLE SCREMIN CPF: ***679738** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:235376 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Adm 05/2026
Dispensa N. 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando a implantação, adequação e organização dos procedimentos administrativos, de governança e de controle interno necessários à obtenção da certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS – Nível II, instituído pelo Ministério da Previdência Social

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 16.778.036/0001-30, sediada na AV. PRINCIPE DE GALES, 71, Cidade: SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09.060-650, pelo valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 15 de abril de 2026.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Adm N. 03/2026
Dispensa N. 02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ***A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTABEIS LTDA-ME***, inscrita no CNPJ nº:

06.197.013/0001-89, sediada na RUA NARCISO ALVES DA SILVEIRA, 188, BAIRRO: JARDIM BUISSA, Cidade: MACAUBAL-SP, pelo valor global de R$ 24.00,00 (vinte e quatro mil), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 05 de março de 2026.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Referente: Processo n.º 004/2026.
Inexigibilidade nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MAGDA – IPREM MAGDA.

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do IPREM de Magda, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2026** e Processo nº **004/2026**, objetivando a **contratação de serviços de advogado, prestado pelo advogado/escritório JACOMINE E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 e Processo nº 004/2026, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Magda – SP, 17 de março de 2.026

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente do IPREM

.....